PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DE 2020

O Vereador Gilmar Martins, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas em exercício, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas do Exercício de 2020 do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 179 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação.

Sala de Reunião da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 25 abril de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Ver. Juliana Maciel
Presidente

Ver. Zenilda Lemos
Vice-Presidente